



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 58/2026.

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 58/2026**, dispor sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores Municipais e dá outras providências.

Analisando os autos do processo, observa-se que a propositura é **legal e constitucional**, pois não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de maio de **2026**


Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora


Professor Jefferson
Vice-Presidente


Bruno Henrique Silva
Membro

